

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 08/2023 - DEX/PROEAC/UNIFAP DE 14 DE AGOSTO DE 2023

SELEÇÃO DE ALUNAS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSIDADE DA MULHER - UNIMULHER

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) por meio do Departamento de Extensão (DEX), torna público o Edital de seleção de alunas ao **Projeto de extensão Universidade da Mulher**, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste Edital, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1** O projeto de extensão Universidade da Mulher UniMulher proporciona cursos livres para mulheres com o seguinte objetivo: promover a melhoria das condições de vida, a igualdade e os direitos de cidadania da mulher.
- **1.2** O projeto de extensão UniMulher é vinculado ao Departamento de Extensão DEx, e toda e qualquer informação referente a este Edital será disponibilizada pela coordenação do projeto, localizada no bloco ao lado da PROEAC, Campus Marco Zero, devendo as publicações deste Edital serem acompanhadas no endereço eletrônico: https://www2.unifap.br/dex/editais-internos-2023/
- 1.3 As candidatas inscritas serão matriculadas como alunas de projeto de extensão da UNIFAP. 1.4 As alunas do projeto de extensão não receberão qualquer tipo de auxílio financeiro a estudante, tais como: auxílio transporte, auxílio fotocópia, auxílio alimentação, auxílio permanência, auxílio moradia, auxílio equipamento, auxílio a viagem e/ou auxílio emergencial.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 O público-alvo do projeto são mulheres que possuam, no mínimo, o **ensino médio completo**, e idade entre **18 e 59 anos**.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 200 (duzentas) vagas para a formação de 2 (duas) turmas conforme quadro abaixo:

TURMAS	QTD DE VAGAS OFERECIDAS
Turma A	100
Turma B	100
TOTAL	200



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

4. DOS CURSOS

- **4.1** Os cursos da UniMulher são gratuitos.
- **4.2** Para formação da 9ª turma do projeto serão ofertados os seguintes cursos:

CURSO	CARGA HORÁRIA
Feminismo, gênero e direito das mulheres	40 Horas
Liderança Feminina	40 Horas
Educação financeira	40 Horas
Direito da Mulher	40 Horas
Saúde da mulher	40 Horas

- **4.1** Os cursos serão realizados no período de agosto/2023 a fevereiro de 2024 e ocorrerão na modalidade à distância.
- **4.2** As aulas serão ministradas por meio de aplicativo de videoconferência e em tempo real, no horário de 19h00min às 20h30min duas vezes por semana.
- **4.3** As aulas **não** ficarão gravadas.
- **4.4** As participantes deverão ter disponibilidade para realização das atividades síncronas e também dasatividades assíncronas.
- **4.5** As avaliações da aprendizagem serão realizadas presencialmente.
- **4.6** As participantes deverão possuir equipamentos eletrônicos como computadores ou smartphones comacesso a internet para participação no curso.
- **4.7** Para aprovação em cada curso, a participante deverá ter frequência mínima de 75% nas aulas enota final igual ou superior à 5.
- **4.8** Para ter direito ao certificado a participante deverá ter concluído todos os cursos do Item 4.1 desteedital.

5. DAS INSCRIÇÕES

- **5.1** As inscrições serão online, gratuitas e realizadas no período de 16 a 18 de agosto de 2023, exclusivamente pelo endereço eletrônico https://forms.gle/yxoEpLpvzR9jJHdQ6
- **5.2** Será permitida apenas uma inscrição por candidata. Caso a candidata realize mais de uma inscrição, a coordenação do projeto levará em consideração, para efeitos de homologação, a primeira inscrição que constar no sistema.

6. DA SELEÇÃO

- **6.1** As vagas serão preenchidas por ordem de chegada, de acordo com o número de vagas prevista neste edital.
- **6.2** Será eliminada a candidata que apresentar inscrição em desacordo com o que se pede no item 2.1 desteEdital.
- 6.3 Não será aceita inscrição por meio de correspondência postal ou correio eletrônico.

7. DO RESULTADO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

7.1 O resultado será divulgado conforme cronograma deste edital, na página do Departamento de Extensão: https://www2.unifap.br/dex/editais-internos-2023/

8. DO CRONOGRAMA

Ação	Descrição	Data
1	Publicação do Edital	14 de agosto de 2023
2	Período de inscrições	16 a 18 de agosto de 2023
3	Resultado	22 de agosto de 2023
4	Início das aulas	28 de agosto de 2023

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **9.1** Ao preencher o Formulário de Inscrição, a candidata declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela coordenação do projeto de extensão, ressalvado o direito de recurso.
- **9.2** As vagas ocasionalmente abertas serão preenchidas de acordo com a ordem da lista de espera deste Edital.
- 9.3 Os casos omissos serão deliberados pela coordenação do projeto.

Macapá-AP, 14 de agosto de 2023.

Steve Wanderson Calheiros de Araújo

Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias Portaria nº 985/2020

Kelly Huany de Melo Braga

Diretora do Departamento de Extensão Portaria Nº 939/2018 - UNIFAP